



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS CORURIFE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.049170/2018-49
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 – UASG Nº 158147
PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23041.044598/2019-86
CONTRATO Nº 31/2019/CAMPUS CORURIFE

TERMO DE ACORDO

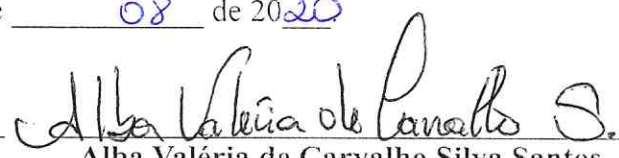
O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS CORURIFE, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0013-99, com sede na Rodovia Engenheiro Guttemberg Brêda Neto (AL – 101 Sul), km 82, Alto do Cruzeiro, na cidade de Coruripe, do Estado de Alagoas, CEP 57.230-000, neste ato representado pelo seu Diretor-geral, Sr. **José Roberto Alves Araújo**, nomeado pela Portaria IFAL nº 1872/GR de 19/06/2019, publicada no DOU de 21/06/2019, bem como pela Portaria de Delegação IFAL nº 2452/GR, de 05/08/2019, publicada no Boletim de Serviços nº 08/2019, p.82, de 01/08/2019 a 09/08/2019, portador da carteira de identidade nº 265.948 – expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF nº 139.756.254-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ALBA VALÉRIA DE CARVALHO SILVA SANTOS (BOLO & CIA)**, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 09.052.741/0001-90, sediada na Rua Oliveira, nº 21, Bairro Centro, na cidade de Coruripe, do Estado de AL, CEP: 57.230-000, e-mail alba_valeriacarvalho@hotmail.com e telefone: (82) 3273-1936, neste ato representado por seu representante legal, Sr(a). **ALBA VALÉRIA DE CARVALHO SILVA SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 1145408 – expedida pela SSP/AL, e inscrito(a) no CPF sob o nº 827.795.114-00, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo de Execução Contratual nº 23041.044598/2019-86 e Processo Licitatório nº 23041.049170/2018-49 – Pregão Eletrônico nº 14/2019 – UASG Nº 158147**, resolvem celebrar o presente Termo de Acordo, em caráter irrevogável e irretratável, mediante as condições abaixo:

A contratante concorda em suspender o pagamento mensal no valor de referência no importe de **R\$ 370,00** (trezentos e setenta reais) por parte da contratada, referente à concessão remunerada de espaço público destinado à exploração comercial da cantina no campus Coruripe, formalizada através do **Contrato nº 31/2019/Campus Coruripe**. Tal acordo se faz necessário devido à atual situação de pandemia do coronavírus (Covid-19) que resultou na suspensão do calendário letivo do instituto, assim como decretado o trabalho remoto dos setores administrativos, causando assim a interrupção dos lucros da contratada advindos da cantina. Ressalta-se que a suspensão tem duração até que seja publicada portaria a respeito da volta ao funcionamento normal do instituto, e tem efeitos retroativos desde a data de publicação da Portaria Nº 1303, de 19 de março de 2020, a qual resolveu suspender os atendimentos presenciais no Instituto Federal de Alagoas (IFAL), suspender o calendário acadêmico e adotar o trabalho remoto para todas as atividades desenvolvidas pelos servidores e empregados públicos no âmbito de todo IFAL.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo de Acordo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Coruripe (AL), 13 de 08 de 2020


José Roberto Alves Araújo
Representante da Contratante


Alba Valéria de Carvalho Silva Santos
Representante da Contratada